



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 028/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 020/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 028/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de copos descartáveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 028/2015, da empresa PLANETA COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.112.923/0001-96, sediada na Rua José Abreu, n. 515, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-810, telefone (48) 3206-7646, e-mail planetacomercial@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Edu Mansur Godinho, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 398.398.779-68.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPÉCIE	QTDE. MÍN. E MÁX.
1	Copo descartável para água, em poliestireno, não tóxico, reforçado, na cor branca, com capacidade para 180 ml (cento e oitenta mililitros). Observação: sem tampa e em embalagem com 100 unidades. <b>Marca: Copozan</b> <b>Modelo/código/referência: linha GOLD, ref. 180BR</b> <b>Preço unitário: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)</b>	Cento	6.000

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.3.1. A quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será de:

a) Item 1 - 1.000 centos.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 028/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 8 de maio de 2015.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDU MANSUR GODINHO  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS